

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº. 89 / 2021

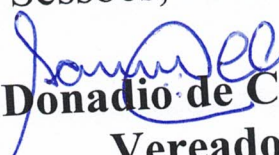
A Vereadora que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

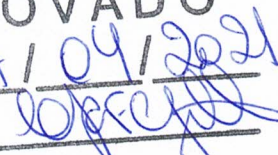
- Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de instalar uma placa proibindo estacionar veículos pesados (caminhões) na Rua Fioravante Padula, em frente ao Hotel Montanhês, na parte de cima. Segue foto do local a ser fixada a placa.

Justificativa:

A indicação ora apresentada é devida a diversos pedidos de munícipes que alegam não terem visibilidade no tráfego nesta localidade quando estão estacionados caminhões, não sendo um local apropriado para estacionamento de veículos grandes, pois é uma área central, de grande fluxo de veículos. Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação da proposição e ao Executivo sua devida execução.

Sala das Sessões, 30 de março de 2021


Sandra Donadio de Carvalho Coelho
Vereadora

APROVADO
EM, 07/04/2021


**CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG**
SAIDA
08/04/2021

